

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA O VOTO DE CONGRATULAÇÕES À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ESPECIAL AOS POLICIAIS MILITARES DO CPAM-6 – 30º BPM/M – 1ª CIA – 4º PELOTÃO, PELA EXITOSA ATUAÇÃO EM OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM APREENSÃO DE ARMA DE FOGO, NO MUNICÍPIO DE MAUÁ, COM SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ELOGIO INDIVIDUAL EM SEUS RESPECTIVOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS.

05ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno, apresentamos o presente VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Polícia Militar do Estado de São Paulo, particularmente às equipes do 30º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, 1ª Companhia, 4º Pelotão, pela atuação firme, técnica e exemplar na ocorrência registrada em 16 de fevereiro de 2026, às 18h00, na Rua Teotônio Viléla, nº 163, bairro Cerqueira Leite, no município de Mauá.

A ação policial teve início após comunicação via rede de rádio acerca de grave situação de violência doméstica, na qual o autor ameaçava familiares com emprego de arma de fogo, configurando, em tese, os crimes previstos no art. 16 da Lei nº 10.826/03 e art. 147 do Código Penal, no contexto da Lei nº 11.340/06.

De forma célere e coordenada, as equipes deslocaram-se ao local, realizando inicialmente a retirada segura dos familiares da residência, inclusive de uma criança de apenas 10 anos de idade, preservando a integridade física das vítimas e neutralizando risco iminente.

Diante do cenário de alta complexidade, foi montada célula tática com emprego de escudo balístico, sendo necessária a intervenção mediante arrombamento para acesso ao imóvel, observadas as técnicas de progressão em ambiente confinado, com absoluto respeito aos protocolos operacionais e prioridade à preservação da vida.

No interior da residência, após diligências e entrevistas, foi localizado e apreendido um revólver marca Taurus, modelo 82, calibre .38, devidamente municiado, além de munições adicionais, sendo dada voz de prisão ao autor e apresentada a ocorrência à autoridade policial competente.



Destaca-se o elevado profissionalismo, preparo técnico, equilíbrio emocional e espírito de equipe demonstrados pelos policiais militares envolvidos, cuja atuação integrada foi decisiva para o êxito da ocorrência.

Policiais militares participantes da ação:

Viatura M-30112 – Comando Grupo Patrulha
3º SGT PM 193081-8 RENAN – Encarregado
SD PM 210518-7 CAVALCANTI – Motorista
CB PM 134859-A BRUNO REIS – Segurança
AL SGT PM 170337-4 WALTER – Auxiliar

Viatura M-30115 – Apoio
SD PM WELLINGTON – Encarregado/Motorista
SD PM SABRINA – Auxiliar

Viatura M-30116 – Apoio
SD PM CALVANO – Encarregado
SD PM ROCHA – Motorista

Viatura M-30108 – Apoio
SD PM COSTA – Encarregado
SD PM S. BARBOSA – Motorista

A pronta resposta, a atuação coordenada e a observância rigorosa dos protocolos técnicos resultaram na preservação da integridade das vítimas, na apreensão do armamento e na responsabilização do autor, reforçando o compromisso institucional com o enfrentamento à violência doméstica e a proteção da sociedade.

Ressalte-se, ainda, que toda a ação foi devidamente registrada por meio das Câmeras Operacionais Portáteis (COP), reafirmando a transparência e a legalidade dos atos praticados.

Trata-se de atuação que honra a farda e materializa o dever constitucional de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas.

Diante do exposto, REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais:

Que seja consignado em Ata e nos Anais desta Casa de Leis o presente VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Polícia Militar do Estado de São Paulo, em especial aos policiais militares acima nominados;

Que seja encaminhada cópia desta propositura ao Comando do 30º BPM/M para que conste elogio formal nos assentamentos individuais dos referidos policiais militares, em





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

reconhecimento à conduta exemplar demonstrada na ocorrência registrada em 16 de fevereiro de 2026, no município de Mauá.

Req. 014/2026

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP 01009-000

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, CEP 01124-060

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

